

PORTARIA PGR Nº 243, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2014 (Processo nº 1.00.001.000018/2014-50), resolve:

1. Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República MAURÍCIO RIBEIRO MANSO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Humberto de Paiva Araújo, conforme Portaria PGR nº 146, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 59, de 13 subsequente.
2. O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados a partir de 2 de maio de 2014.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rodrigo Janot Monteiro de Barros*

Publicado no Diário Oficial da União nº 71 de 14/04/2014, seção 2, página 71

Ministério Público Federal